



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Reitoria
Coordenação Geral de Compras

PARECER Nº 3/2025 - RTR-COM/RTR-DADM/RTR-PROAD/RTR/IFMT

Cuiabá , 17 de dezembro de 2025.

PROCESSO: 23188.003643.2025-26

INTERESSADO: Agente de Contratação

ASSUNTO: Parecer técnico quanto à análise das propostas de Técnica e Preço.

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica referente ao Edital da Concorrência Eletrônica nº 90002/2025, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada para prestar apoio à Fiscalização e Supervisão das obras nos Campi do IFMT, instaurada no âmbito do Processo nº 23188.003643.2025-26.

O presente parecer tem por finalidade examinar, sob o aspecto técnico, as propostas apresentadas pelas empresas licitantes, considerando o critério de julgamento Técnica e Preço, nos termos estabelecidos no edital.

Após a análise da documentação apresentada, verificou-se a necessidade de realização de diligência, com a solicitação de documentação complementar junto à empresa Formiga Engenharia e Arquitetura, inscrita no CNPJ nº 22.352.353/0001-93, a fim de subsidiar a adequada avaliação pela Comissão de Banca Avaliadora.

II – ANÁLISE

Constatou-se que, para o completo atendimento às exigências editalícias e para assegurar a plena avaliação da proposta técnica apresentada, faz-se necessária a apresentação de declaração formal de comprometimento dos profissionais indicados pela licitante.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, solicita-se ao Agente de Contratação que promova diligência junto à empresa **Formiga Engenharia e Arquitetura – CNPJ nº 22.352.353/0001-93**, requerendo a apresentação de declaração individual dos profissionais abaixo relacionados, por meio da qual se comprometam a executar os serviços pelo prazo integral de vigência do contrato, caso este venha a ser adjudicado à referida licitante:

- Engenheiro Civil: Johnson Nascimento Araujo;
- Engenheiro Eletricista: Wygnes Albino da Silva.

Caso a empresa entenda necessário, poderão ser incluídas, adicionalmente, declarações de outros profissionais que venham a compor a equipe técnica responsável pela execução dos serviços.

É o parecer.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thiago Costa Campos, ADMINISTRADOR**, em 17/12/2025 11:20:08.
- **Ricardo Augusto Moraes Zaque, ENGENHEIRO-AREA**, em 17/12/2025 11:23:27.
- **Fatima Elizabete dos Reis Matias, ENGENHEIRO-AREA**, em 17/12/2025 11:32:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 961229

Código de Autenticação: 2ee750c1c8

